LEI Nº 3.767/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis do Município e dá outras providências.

JOSÉ LUIS SEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, RS. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar a terceiros, mediante concorrência pública, os bens imóveis do Município de Santo Cristo relacionados no Anexo Único desta lei.

Art. 2º A alienação realizar-se-á pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do departamento de compras, em data e horário fixados em edital.

Art. 3º O Município fixará valor mínimo para cada imóvel e nenhum lance poderá ser inferior ao valor mínimo fixado no edital, para cada lote.

Parágrafo único: Será considerado vencedor o interessado que oferecer maior lance para cada lote alienado.

Art. 4º O edital de alienação de imóveis será publicado na imprensa escrita e falada de circulação do Município de Santo Cristo.

Art. 5º O investimento dos valores arrecadados com a alienação de imóveis respeitará legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Milton Antônio Kist
Secretário da Administração
Publicação: 11.11.2015
Período: 11.11.2015 a 31.01.2016
Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE LOTES DE BENS IMÓVEIS

Lote nº.	Descrição do imóvel	Área/m²
01	Terreno com área total de 300 m², constituído de 270,00m² do lote urbano nº 02 e, 30,00m² do lote urbano nº 03, situado na quadra nº 49, na Rua Prefeito Hartmann. Matrícula nº 7080.	300,00m²
02	Lote urbano nº 03, situado na quadra nº 88, na Rua Inocêncio Gallas. Matrícula nº 6853.	371,40m²
03	Lote urbano nº 04, situado na quadra nº 88, na Rua Inocêncio Gallas. Matrícula nº 6854.	495,20m²
04	Terreno com área total de 850m², constituído de 550m² do lote urbano nº 02 e de 300m² do lote urbano nº 14, situado na quadra 01. Matrícula 6648.	850,00m²
05	Fração do lote rural nº 53 – matrícula nº 5629 - situado na Linha Júpiter - Colônia Boa Vista.	5.000m²
06	Área rural, lote nº 70, situada na Linha Sírio Nordeste. Matrícula nº 6856	30.000m²
07	Lote urbano nº 07, situado na quadra nº 07, na Rua Júlio Both. Matrícula nº 7125	615,00m²

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS